

PORTARIA. 124 DE 03 DE MARÇO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR^a. MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença-maternidade a servidora ALICE DANUSA FERNANDES LACERDA, BIOQUIMICA, RG: 1235206-3 SSP/MT e CPF: 895.070.451-04 sendo 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 646, de 01 de Junho de 2011, para ter início 03/03/2013 devendo seu retorno acontecer dia 29/08/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal